

EDITAL FAC REGIONAL

Edital Sedac nº 03/2016



Pró-cultura RS

Fundo de apoio à cultura

GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

TODOS
PELO RIO GRANDE

SECRETARIA DA CULTURA

EDITAL FAC REGIONAL



VALOR TOTAL DO EDITAL

R\$ 2.520.000,00
(dois milhões e quinhentos e vinte mil reais)

QUANTIDADE DE PROJETOS COMTEMPLADOS

18 (dezoito)

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

14 de abril de 2016 até 31 de maio de 2016

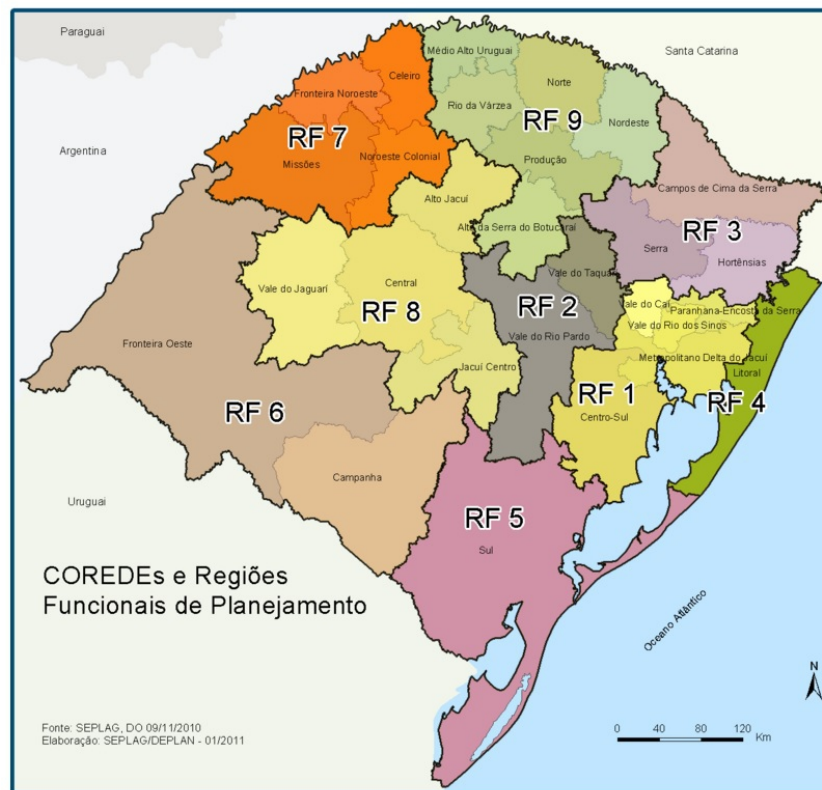
OBJETO

Realização de festival cultural não competitivo de uma ou mais áreas culturais.

O festival cultural deverá possuir duração mínima de 03 (três) dias e ocorrer em pelo menos 2 (dois) diferentes municípios da Região Funcional selecionada.

REGIÃO FUNCIONAL

As 9 Regiões Funcionais de Planejamento são as escalas utilizadas para divisão do estado, segundo a Secretaria de Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional - SEPLAN. A listagem dos municípios que integram cada região encontra-se disponível no Mapa Socioeconômico do Estado.



FINALIDADE REGIONAL

CEPC: somente com sede em município da respectiva região funcional;

Local de realização: pelo menos 2 (dois) municípios da respectiva região funcional;

Atividades artístico-culturais: somente da respectiva região funcional.

FINALIDADE ESTADUAL

CEPC: com sede em município não pertencente à região funcional selecionada;

Local de realização: pelo menos 2 (dois) municípios da região funcional selecionada;

Atividades artístico-culturais: de qualquer região do Estado do Rio Grande do Sul, exceto da região funcional selecionada.

QUAL É A PRÓXIMA FASE DEPOIS DE ENCERRADAS AS INSCRIÇÕES?

Inicia a fase de habilitação, realizada pela Comissão de Habilitação, composta por servidores da Sedac. É verificado se os projetos inscritos cumpriram as normas e requisitos do edital. Os projetos habilitados prosseguem para a etapa de avaliação e seleção.

COMO É REALIZADA A AVALIAÇÃO?

Todos os projetos habilitados serão distribuídos através do sistema eletrônico para a comissão julgadora, que avalia o projeto de acordo com o quadro de critérios do Edital. A regra geral para a nota final é a média das avaliações.

COMO É COMPOSTA A COMISSÃO JULGADORA?

A comissão julgadora é composta por indicação da SEDAC, da Famurs e do Conselho Estadual de Cultura. Cada um indica 4 pessoas e seus suplentes, sendo o total de 12 titulares e 12 suplentes.

O QUE ACONTECE APÓS A AVALIAÇÃO?

É publicada no Diário Oficial uma lista da classificação, em ordem de pontuação, informando os contemplados e suplentes. Após a fase de recursos, é publicado o resultado definitivo.

COMO OS PRODUTORES FICAM SABENDO QUE FORAM CONTEMPLADOS?

É obrigação do produtor acompanhar o andamento do Edital no site e no Diário Oficial, contudo, o sistema envia automaticamente e-mail informando o resultado final e solicitando o envio de documentos para a contratação. Importante salientar a importância de o produtor manter o e-mail atualizado e observar o seu lixo eletrônico, pois alguns e-mails classificam a mensagem do sistema como spam.

COMO É A FASE DE CONTRATAÇÃO?

A Sedac analisa os documentos enviados, fazendo diligência quando necessário. Estando toda a documentação de acordo com as regras do edital, encaminha os expedientes para os departamentos jurídico e financeiro da SEDAC, para realizar a contratação.

E COMO É O PAGAMENTO?

O pagamento é realizado após a aprovação do Plano de Trabalho e a publicação da súmula do contrato no Diário Oficial, quando o produtor é solicitado a enviar a nota fiscal no valor da primeira parcela, equivalente a 75% do total do projeto. A segunda parcela, equivalente aos 25% restantes, é paga após a realização do projeto e aprovação da prestação de contas.

É PRECISO PRESTAR CONTAS?

Sim, ao final do prazo do cronograma físico-financeiro, o produtor terá o prazo de 60 dias para entregar a prestação de contas, que consiste no relatório físico comprovando a realização do Plano de Trabalho. O relatório financeiro será solicitado somente subsidiariamente e se for necessário.

PRÓ-CULTURA RS

Diretoria de Economia da Cultura / Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul

Centro Administrativo do Estado: Av. Borges de Medeiros 1501, 19º andar

CEP 90119-900 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3288.7523 e 3288.7524

Email: fac@sedac.rs.gov.br

Atendimento: Segunda, Terça, Quinta e sexta-feira, das 11h às 12h e das 15h às 17h.